

LEI Nº 7841/2020**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como CAMPO DE FUTEBOL “**PEDRO LAUDELINO MENGALI**”, o campo de futebol localizado na Rua João Sasso, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

LEI Nº 7842/2020**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Estrada-Mathias de Oliveira Rocha**, a CIT 463, que se inicia na BR 393 (267161,466;7693794,597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022). A CIT 463, está situada na Localidade de Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3196/2020.**CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Josué de Castro”, nos termos da Resolução Nº 330/2015 à :

EVANDRO DORQUETTO
FELIPE MARCHEZINI SIMOES
LARA ALTOE DA CUNHA
LUZIA GUELHERMINA MARTINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://www.spn.inf.br/dom/br/cid/autenticidade> com o identificador 36003600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3197/2020.**“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título Estudante Modelo”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

GABRIELLY PEREIRA WINGLER
LUIZ FELIPE DE SOUZA LOPES
RAPHAEL VITORY BOTACIN SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3198/2020.**CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

DANIEL VARGAS
SIMONE VENTURA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3199/2020.**CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO



SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

ARTHUR GOMES RABELO
IVANETE MENDEL BENTO
MÁRCIA TEIXEIRA ROCHA D’OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3200/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

LEANDRO DUTRA MOREIRA
RENILSON DE LEMOS CHAGAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DELICENÇA

QUINTOGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 05.197.365/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 063/2011 – POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, expirada em 12 de maio de 2020, através do Protocolo nº 32.159/2015, para a atividade a 3.03 - Corte e Acabamento / Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, situada na Rodovia: Camilo Cola snº – KM 09, na Localidade de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6532020FAT

DAM:3495467



Autenticar documento em <http://www.spdomline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 36003600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EXTRATO DE LICENÇA

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA. - ME, CNPJ Nº 35.960.038/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 065/2018, por PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 15 de Julho de 2020, por meio do Protocolo nº 33.030/2017 e Sequencial nº 61–2.205/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Avenida: Rua Francisco de Assis Manhoni Nº 114, Bairro: Central Parque, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6582020FAT

DAM: 3495813

EXTRATO DE LICENÇA

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., portadora do CNPJ nº 03.758.442/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo nº 18.106/2012 a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 022/2013, válida até 17/05/2021, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº – km 02, Estrada Projetada, no Bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6652020FAT

DAM: 3496105

EXTRATO DE LICENÇA

JOSE CARLOS BARBOSA 02031805770 (JC LOJA DE REPARAÇÃO E VEÍCULOS), portador do CNPJ nº 29.316.531/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 115/2020 - POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 21 de Julho de 2022, por meio do Protocolo nº 12.522/2020, para a atividade 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rodovia: João Fortunato Canholato nº 66 - Bairro: Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6662020FAT

DAM: 3496106

EXTRATO DELICENÇA

TOFANO GRANITOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº 39.347.026/0001-46, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 053/2016, com validade até 15 de março de 2024, por meio do Protocolo nº 20.004/2020, para a atividade 3.03 Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Estrada Poço Dantas x Gruta s/nº, Km 01, no Distrito da Gruta, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à GRAMARWIN GRANITOS E MÁRMORES WINGLER EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 39.347.026/0001-46.

Protocolo: 6692020FAT

